

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de agosto de 2025

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras nº 900/2025

### Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Resposta aos pedidos realizados pelo nobre vereador Mauricio Alonso Murakami.

Com meus cumprimentos, em atenção aos pedidos realizados pelo nobre vereador Mauricio Alonso Murakami, informamos que a Indicações 1106/2025; foi verificado e constatou-se que na referida rua existem áreas públicas e lotes particulares. Quanto às áreas públicas, se encontram na programação da zeladoria do Município para limpeza periódica. Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal 1.790 de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada é de responsabilidade de seus proprietários, conforme Artigos 1 e 8:

"Art. 1: Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza."

"Art. 8: Os responsáveis por imóveis edificados ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente a sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação."

Quanto as Indicações 650/2025; 1108/2025; 1107/2025; as solicitações de zeladoria foram incluídas na programação para limpeza periódica.

Referente as Indicações nº 1119/2025; 1116/2025; 1113/2025; 1110/2025; informamos que a Prefeitura tem trabalhado por melhorias no serviço de zeladoria em nosso Município, no entanto na presente data não dispõe de contêineres para instalação, de modo que a solicitação foi encaminhada para estudos.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

#### Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO Ilmo. Secretário Adjunto de Governo Sr. Wagner José Fernandes



# Assinaturas do documento



"MEMO\_SISU\_Dir\_Obras\_SEC GOV\_900 25"

Código para verificação: E2EM91C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*.926.838-\*\*) em 26/08/2025 às 14:42:35 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<a href="https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos">https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos</a> e informe o processo PMI 038652/2025 e

o código E2EM91C4 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de agosto de 2025.

Ofício S.G. n° 4178/2025

Assunto: Resposta da indicação 1119/2025 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Maurício Alonso (Maurício Japa) DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



# Assinaturas do documento



"Ofício 4178 de 2025 - Maurício Japa"

Código para verificação: SEHGEVIZ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 29/08/2025 às 16:02:11 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<a href="https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos">https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos</a> e informe o processo PMI 038652/2025 e

o código SEHGEVIZ ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.